

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal para atender as necessidades da administração direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades das administrações indiretas os seguintes cargos de provimento em comissão: 20 (vinte) cargos de Gerente, símbolo DAG-04; 6 (seis) cargos de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03; 6 (seis) cargos de Assessor Técnico-Jurídico e 8 (oito) cargos de Coordenador, símbolo DAG-05.

Art. 2º Fica criado na estrutura do Poder Executivo Municipal 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Institucional, símbolo DAG-03.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 72d9a852

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>